

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 183, de 24 de junho de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, e;

Considerando o constante do Processo Inmetro nº 52600.074719/2007, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 122, de 13 de julho de 2006, que aprova o modelo SPECTRUM M, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B (1%), marca NANSEN, resolve:

Art. 1º - Substituir no item 6 da referida portaria, os desenhos de acordo com os anexos à presente portaria:

6) (...)

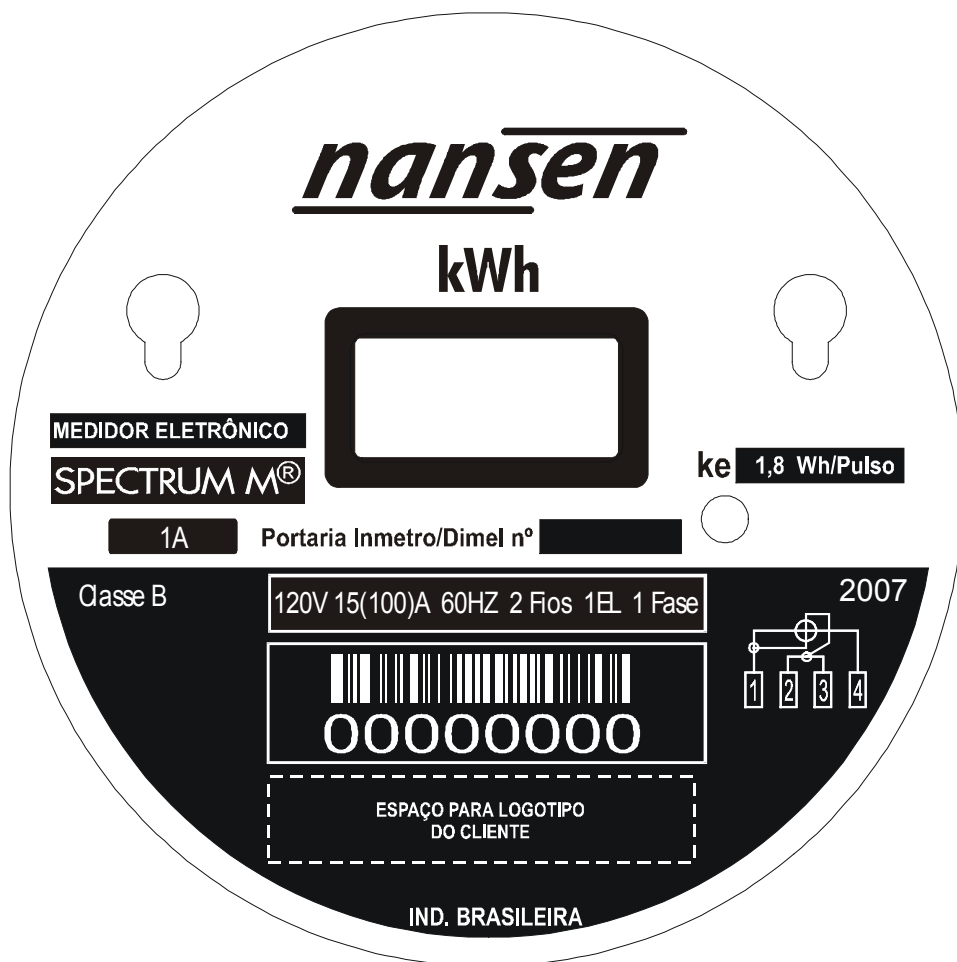
“a) Medidor SPECTRUM 120 V – Placa de identificação;

e) Medidor SPECTRUM 240 V – Placa de identificação.” (NR)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

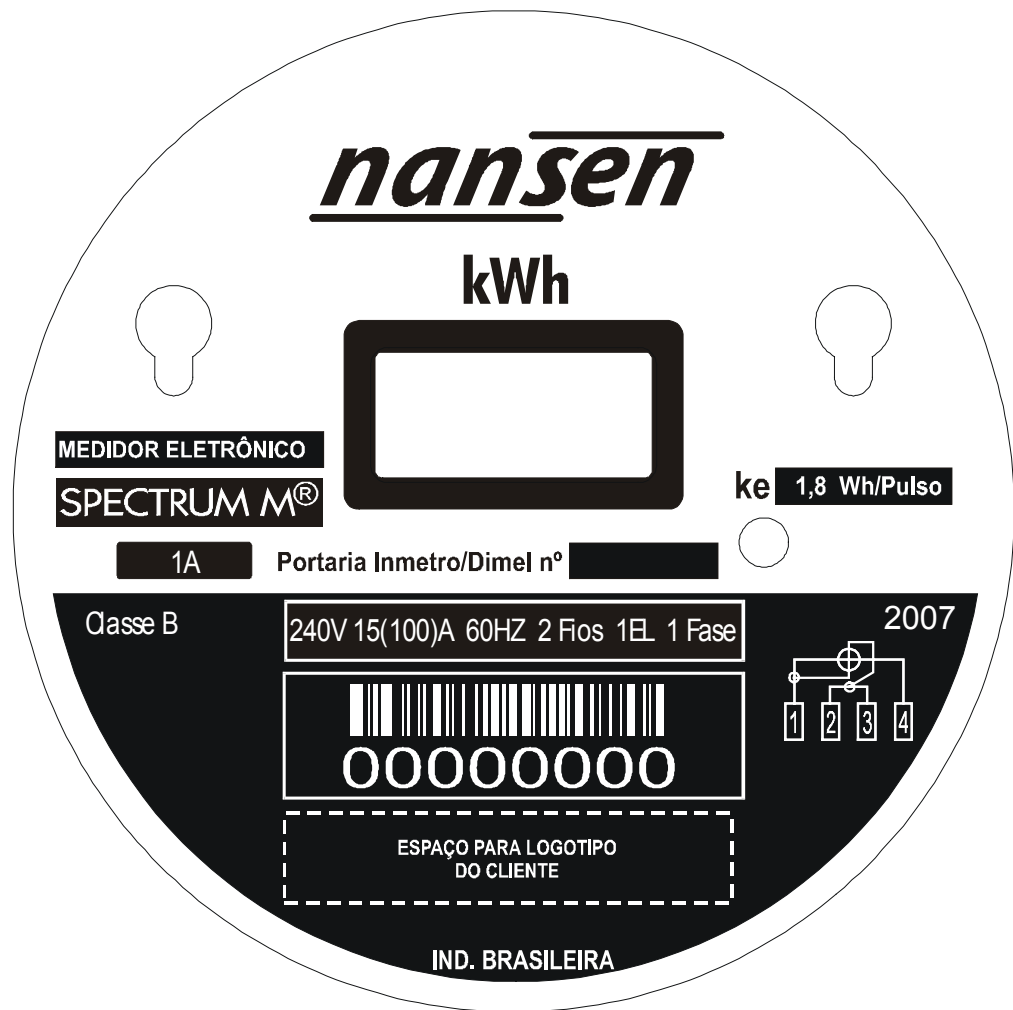
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 183, DE 24 DE junho DE 2008.

	FABRICANTE: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.	COTAS EM: S/C
	Modelo SPECTRUM M (120 V)	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 183, DE 24 DE junho DE 2008.

	FABRICANTE: NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.	COTAS EM: S/C
	Modelo SPECTRUM M (240 V)	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ANEXO: 05